



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 139/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de placas de aviso para respeitar a faixa de pedestres em locais estratégicos do município.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a instalação de placas de aviso para respeitar a faixa de pedestres em locais estratégicos do município é uma medida educativa que visa reforçar a importância do respeito às leis de trânsito e à prioridade dos pedestres. Ao educar os cidadãos desde cedo sobre a importância de respeitar as faixas de pedestres, estamos contribuindo para a formação de uma cultura de respeito e segurança no trânsito, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um convívio mais harmonioso entre pedestres e condutores.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2024.

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Vereador – PSD